

## FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DO POLO GASLUB – EM DEFESA DOS EMPREGOS DAS INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO, GÁS E NAVAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. Retomar obras paradas e internalizar a construção de módulos de encomendas da Petrobrás já existentes, visando recolocar os estaleiros nacionais em atividade, gerando empregos, renda e arrecadação **no Brasil**.
2. Retomar a **Política de Conteúdo Local**, com uma previsão contratual de no mínimo 40% na construção de navios e plataformas.
3. Investimento na revitalização e reabertura dos Estaleiros Fluminenses.
4. Prioridade para que o descomissionamento e desmantelamento de Plataformas (fixas e móveis) da Petrobras e afretados sejam feitos em estaleiros do Estado do Rio de Janeiro.
5. Utilizar o poder de compra estatal (**Petrobrás, Transpetro e Marinha de Guerra**) e as exigências de conteúdo local como alavancas da retomada e desenvolvimento da indústria naval nacional.
6. Em sintonia com a CNI, FIESP, FIRJAN, FIESC, estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva do setor naval brasileiro, através da criação de uma carteira ampla e de grande volume de encomendas por um longo período, a exemplo do PROMEF.
7. Assegurar os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e a previsão contratual de transferência tecnológica como estratégia para o aumento da competitividade setorial e a internalização de elos mais sofisticados da cadeia produtiva do setor.
8. Realizar um programa de formação e requalificação profissional; retomar a fiscalização do trabalho de forma a garantir saúde e segurança; condicionar os estímulos à indústria naval à negociação coletiva setorial.
9. Garantir a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental com a participação técnica do IBAMA e INEA.
10. Criar os instrumentos e mecanismos que assegurem transparência e controle social, através de gestão eficiente de ferramentas de *compliance* e integradas aos bancos de dados da ANP, ANTAQ, BNDES, MDIC.



11. Reconstruir um arcabouço que viabilize fontes de financiamento estáveis com foco nos recursos do Fundo de Marinha Mercante - FMM, concebido para essa exata finalidade, que contemplem:  
treinamento e capacitação de mão de obra (metalúrgicos e marítimos), com a criação de polos de treinamento e qualificação, em parceria com o Sistema S, sobretudo nas regiões de Campo Grande, Santa Cruz, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Macaé e Campos;  
rejuvenescimento de frota de navios;  
investimento em dragagem;  
melhoria de portos e investimentos em construção naval e sua cadeia produtiva.
12. Rever a Lei 14.301/22, conhecida como “BR do Mar”, criando um marco legal que assegure que a navegação de cabotagem seja feita com embarcações construídas no Brasil por empresas de bandeira nacional e com tripulação de brasileiros.
13. Conceder incentivos fiscais ao setor naval brasileiro, vinculados ao controle social e à avaliação dos impactos sobre emprego, renda e produtividade.
14. Assegurar a perenidade da indústria naval brasileira fundamentalmente por meio da adoção de **Políticas de Estado** voltadas ao setor, estimulando o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país.
15. Criar uma política de valorização da mão de obra local nas obras e operação do Polo Gaslub, com a interveniência do Sindicato dos Metalúrgicos.
16. Incluir nos contratos estabelecidos entre a Petrobras e o setor privado a criação da 5 turma para o setor privado, alterando o regime de turnos para uma escala 14x21 dias.
17. Criação de um grupo de trabalho - GT-RETOMADA – que envolva esta Frente Parlamentar e demais entidades envolvidas no desenvolvimento do setor - FUP, INEA. Secretaria Estadual de Economia do Mar, Cluster Tecnológico Naval, Firjan, ANP, ANTAQ, Petrobras, Transpetro, Sinaval, Simmers, sem prejuízo de outras.
18. Desenvolver instrumentos para viabilizar a transição energética, garantindo a segurança do abastecimento bem como a expertise e os recursos para o investimento em tecnologias sustentáveis direcionadas ao processo de descarbonização.
19. Garantir que um percentual progressivo do montante arrecadado com a extração do petróleo e do gás brasileiros retornem como investimento em pesquisa e desenvolvimento para adaptar o processo produtivo nacionais aos dispositivos dos acordos ambientais e climáticos que o Brasil é signatário.

